



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 25 de abril de 2014

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletric. Paulo Takeyama

Início: 9h15min

Término: 11h20min

PRESENTES:

Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antônio Clareti Goulart, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Célio da Silva Lacerda, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Lustroza, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Fábio Vedoatto, Francisco Alvarenga Campos, Genésio Betiol Júnior, Gerson Prado Galhano, João Claudinei Alves, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade, João Francisco D'Antonio, João Paulo Dutra, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga De Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Takewama, Pedro Cardozo Júnior, Pedro Sérgio Pimenta, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Tony Menezes de Souza e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Daniela Gonzalez Tinois da Silva, João Élio de Oliveira Filho, Luiz Antônio Moreira Salata, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Robson Calvo de Sant'Ana, Tapyr Sandroni Jorge, Vinícius Marchese Marinelli, Vladimir Chvojka Júnior e Wolney José Pinto. -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Christyan Pereira Kelmer Condé. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Celso M. de Andrade, Felipe Neves de Moraes, José Hildebrando Pinto, Sonia Souza Lima e Juliana Nóbrega Santos. -----

ORDEM DO DIA-----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 529ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e quinze minutos sob a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Coordenação do Eng. Eletric. Paulo Takeyama. Na ocasião, o Coordenador apresentou o novo Apoio Técnico, composto pelos Engenheiros: Celso M. de Andrade, Felipe Neves de Moraes, José Hildebrando Pinto e Sonia Souza Lima, constituído após mudanças na estrutura interna da Supcol – Superintendência de Colegiados. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
NÚMERO 528ª, DE 21/03/14:** Aprovada por unanimidade. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --

III. I. Correspondências Recebidas: -----

1. Mensagem Eletrônica nº 018/2014 – CEEP/CONFEA convidando os Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica para participar da “2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE” realizada nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2014, em Foz do Iguaçu – PR.-----
2. Memorando nº 002/14-CEAP da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP através do qual informa às Câmaras Especializadas procedimentos e atividades que serão desenvolvidas por aquela comissão no ano de 2014.-----
3. Memorando nº 019/2014 – DJO-SUPJUR/REB da Superintendência Jurídica do CREA-SP, referente ao procedimento a ser observado na autuação por falta de ART de cargo e função o qual conclui com o entendimento que “a ausência da ART de Cargo ou Função gera a autuação da pessoa jurídica”.-----

III. II. Correspondências Expedidas: -----

1. Memorando nº 003/14-CEEE dirigido à Superintendência Jurídica do CREA-SP o qual apresenta parecer relativo às atribuições dos egressos do curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Americana – FAM, a título de subsidiar a resposta do CREA-SP aos esclarecimentos solicitados pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Americana em ação ordinária ajuizada por egressos da referida escola.-----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV. I. Coordenador: -----

- 1) Tópicos da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE) em Foz do Iguaçu/PR. 2) Portaria 51 do INMETRO – foi apresentada proposta de encaminhamento de Ofício às Prefeituras com relação a essa portaria. Após discussões ficou acertado retomar o assunto na próxima reunião da Câmara. 3) Apresentação à Câmara de possível deliberação a ser tomada com relação a processos de ordem “C” cuja turma a ser apreciada para concessão de atribuições não sofreu alteração curricular, sendo: “A Câmara Especializada de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Engenharia Elétrica, reunida em São Paulo em sessão ordinária no dia 25 de abril de 2014, considerando as atribuições que lhe conferem os artigos 45 e 46 da Lei 5.194/66; a expressiva quantidade de processos de ordem "C" encaminhados para exame de atribuições de cursos pertinentes a esta Câmara Especializada, demandando sistêmica apreciação; e a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais, DECIDIU que os processos de ordem "C" relacionados a exame de atribuições de cursos de nível médio e superior da área de eletricidade para os egressos de determinado ano, para o qual a instituição de ensino tenha informado formalmente não ter havido alteração em sua estrutura curricular (grade/matriz curricular e conteúdo programático das disciplinas), desde que a informação se encontre devidamente documentada no processo, não deverão ser encaminhados para referendo da Câmara, estando a unidade de atendimento do CREA-SP previamente autorizada a estender aos egressos do ano em questão as mesmas atribuições concedidas anteriormente por esta Câmara Especializada, uma vez que, em não havendo alterações na estrutura curricular não há julgamento de mérito a ser feito, não demandando, portanto, providências adicionais a serem deliberadas." - Após discussões ficou acertado que a apreciação de uma proposta sobre o assunto deve ser feita através da apresentação de processo específico. 4) Calendários dos GTTs – os coordenadores dos grupos a serem constituídos deverão entregar o calendário do seu grupo até o final da reunião -----

IV. II. Comunicados Conselheiros: -----

Não houve. -----

ITEM VI – Apresentação da Pauta: -----

VI.I. – Discussão dos assuntos em pauta: -----

VI.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:- -----

004/14 – UGI AMERICANA. -----

001/14 – UGI LIMEIRA. -----

005/13 – UGI MOGI GUAÇU. -----

006/13 – UGI MOGI GUAÇU. -----

007/13 – UGI MOGI GUAÇU. -----

008/13 – UGI MOGI GUAÇU. -----

001/14 – UGI MOGI GUAÇU. -----

299/14 – UGI TAUBATÉ. -----

015/14 – UGI SÃO CARLOS. -----

010/14 - UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. -----

006/14 - UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas, com abstenção dos Conselheiros Gerson Prado Galhano e Lucas Hamilton Calve. -----

V.I.II. – Julgamento de Processos: -----

1. Destaques da mesa: 27 e 38; -----

2. Destaques Conselheiros: -----

RONALDO PERFEITO ALONSO: 37, 45 e 47; -----

ANDRÉ LUÍS FERNANDES PINTO: 49. -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. -----

Destaque nº de ordem 27 (Processo: E-95/2011) - **Interessado: C.C.D.** - Relator: TAPYR SANDRONI JORGE. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, não havendo votos contrários, e com abstenção dos conselheiros Álvaro Martins e Fábio Vedoatto. -----

Destaque nº de ordem 37 (Processo: F-1672/2013) - **Interessada: THALITA HELENA MARCELINO ME.** Relator: ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ. DECIDIU: retirar o processo de pauta para complementação do relato, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Destaque nº de ordem 38 (Processo: PR-609/2013) - **Interessado: REINALDO BERTO DA SILVA** - Relator: PAULO TAKEYAMA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, concedendo ao interessado as atribuições da Resolução 427/99 do CONFEA, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Destaque nº de ordem 45 (Processo: SF-1385/2012) - **Interessado: ARANATECH SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** - Relator: JOSÉ EDUARDO SAAVEDRA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator com a inclusão do número do Auto de Infração no texto da decisão, a saber, AI 290/2012, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Destaque nº de ordem 47 (Processo: SF-329/2013) - **Interessado: CSI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO TAQUARITINGA LTDA** - Relator: CÉLIO DA SILVA LACERDA. Apresentada a observação do Conselheiro Ronaldo P. Alonso com relação à formatação do parecer e voto, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Destaque nº de ordem 49 (Processo: SF-1706/2012) - **Interessado: BERNARDI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME** – Relator: EDSON BARBEIRO ARTIBANI. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator com a inclusão da informação que o profissional a ser indicado como responsável técnico poderá ser um técnico de 2º grau da modalidade eletrônica ou telecomunicações, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

ITEM VI.II – Processos Extra Pauta:-----

1. Destaques da mesa: não houve. -----

2. Destaques Conselheiros: não houve. -----

Colocados em votação em bloco, os processos foram aprovados por unanimidade. --

O Coordenador adjunto, Conselheiro Arnaldo Pereira da Silva, propôs a inclusão do processo A-959/2013 na Extra Pauta, a qual foi aprovada por todos. -----

Processo A-959/2013 - Interessado: FERNANDO ENEAS NUNES MONTEIRO – Relator: ARNALDO PEREIRA DA SILVA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

ENCERRAMENTO -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às 11h20min. -----

Eng. Eletric. Paulo Takeyama
CREA-SP nº 0400181761
Coordenador da CEEE